



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 200/2016
De 29 de dezembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 143/2013.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 143/2013, que
nomeia a Sra. MICHELINA FRANCISCA MARESCIALLO AMORIELI, portadora
do RG nº 29.983.032-9 - SSP/SP e do CPF-292.398.848-58, ocupante do cargo
efetivo de Assistente Social, para exercer as atribuições do cargo de Secretária
Municipal de Assistência Social e de Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social, ficando desligada definitivamente do cargo de provimento
em comissão e de todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia
1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 29 de dezembro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -